



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 236, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º, **caput**, do Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, e o que consta do Processo nº 48000.002363/2013-39, resolve:

Art. 1º A Portaria MME nº 227, de 28 de maio de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

III - no Estado do Amapá: ELTON VALENTIM OLIVEIRA LEITE;
.....” (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria MME nº 471, de 5 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.6.2020 - Seção 2.